



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 172 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.000,00 (Noventa e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Suplementado: 91.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.107 - Construção e Ampliação das Creches Municipais

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.235 - Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

2.157 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.337 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social

3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Anulado: 91.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 165.457.885-15